

EM nº 00472/2024 MCOM

Brasília, 11 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.003447/2024-95, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6755/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.315, de 23 de maio de 2024, publicada em 6 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de dezembro de 2024, a permissão outorgada à RÁDIO 102 DE PINHALZINHO LTDA. (CNPJ nº 03.802.438/0001-81), nos termos da Portaria nº 2.815, de 11 de dezembro de 2022, publicada em 17 de dezembro de 2002, chancelada pelo Decreto nº 542, de 2004, publicado em 18 de agosto de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pinhalzinho, estado de Santa Catarina.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/646dfe91-07b7-4672-bc22-1398c1425b8b>

646dfe91-07b7-4672-bc22-1398c1425b8b